



Ata n.º 16

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Meimoa, reuniu-se a Assembleia de Freguesia para a realização da sua 16.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Frederico Vinhas Jorge, encontrando-se presentes todos os membros, não havendo, assim, faltas a registar.

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes e manifestando o seu apreço pela assiduidade e espírito de colaboração. Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia leu o edital mencionando os pontos da ordem de trabalhos que se passa a enunciar infra.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Por indicação do Sr. Presidente da Assembleia, foi solicitada à Secretária, Sr.ª Liliana Cabanas, a leitura das atas das sessões anteriores, n.º 14 e n.º 15.

A Senhora Secretária da assembleia informou que, embora tenham sido apresentadas propostas de alteração para as atas, as mesmas não foram consideradas, por não corresponderem à veracidade dos factos. De seguida, procedeu-se à leitura integral das atas em apreço, as quais foram submetidas a votação.


Relativamente à ata n.º 14, registaram-se três votos contra, correspondentes ao Senhor Ricardo Madeiras e aos outros dois restantes membros do Partido Socialista, tendo o primeiro fundamentado o seu voto por entender que o conteúdo da ata não refletia, de forma fidedigna, a realidade dos acontecimentos. O Senhor Nelson Costa optou pela abstenção, por não ter estado presente na reunião a que a referida ata respeita. A ata n.º 14 foi aprovada por maioria, com três votos a favor, mais o voto de qualidade exercido pelo Senhor Presidente da Assembleia.

No que respeita à ata n.º 15, registaram-se três abstenções por parte dos membros do Partido Socialista, tendo a mesma sido aprovada por maioria.

Interveio a Sra. Liliana Cabanas, a quem foi dada a palavra, começando por referir que a Mesa da Assembleia sempre demonstrou disponibilidade para proceder a alterações nas datas das reuniões, desde que tal resulte do consenso entre todos os membros. No entanto, salientou que a marcação das reuniões é da competência do Sr. Presidente da Assembleia.

Informou ainda que, por indicação do Sr. Presidente da Assembleia, ficou incumbida de proceder à marcação da reunião para abril, dada a ausência do mesmo. Nesse contexto, dirigiu-se à Sra. Fátima Santos, solicitando que, em futuras ocasiões, a comunicação com a Mesa seja feita com maior ponderação.

Procedeu, em seguida, à leitura de um e-mail enviado pela Sra. Fátima Santos à Junta de Freguesia, datado de 15 de abril, no qual se solicitava que a marcação da reunião não fosse para 26 de abril, por coincidir com o seu aniversário. No referido e-mail, constava

✓ 

ainda a menção de que datas de reuniões anteriores teriam sido alteradas para acomodar “vossos membros”.

Perante esta afirmação, a Sra. Liliana Cabanas esclareceu que não existem “vossos” nem “nossos” membros, porquanto todos integram a mesma Assembleia de Freguesia e trabalham em conjunto em prol dos interesses da comunidade. Reiterou que eventuais alterações de datas são da exclusiva competência do Sr. Presidente da Assembleia, e apenas são efetuadas quando existe consenso entre todos os elementos, o que nem sempre é possível, dadas as circunstâncias e prioridades que, por vezes, se impõem.

Relativamente à ausência de resposta ao e-mail referido, justificou-se com uma situação pessoal delicada que envolveu o Sr. Presidente da Assembleia, do conhecimento dos presentes, apelando, por esse motivo, à compreensão de todos numa próxima vez em situação de não resposta por motivos delicados. Reforçou, por fim, que compete exclusivamente ao Presidente da Assembleia a marcação e eventual alteração das datas das sessões.

Concedida a palavra à Sra. Fátima Santos, ao abrigo do direito de defesa da sua honra, esta afirmou que, em ocasiões anteriores, reuniões já haviam sido alteradas por motivos como a realização de comunhões. No caso em apreço, limitou-se a solicitar a alteração da data, não tendo obtido qualquer resposta ao seu pedido. Concluiu referindo que “não custava nada” ter respondido.

Ponto 2 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e Avaliação e Apreciação da Prestação de Contas de 2024

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, o qual delegou no contabilista do executivo, Sr. Hélio Silva, a apresentação do ponto.

O Sr. Hélio Silva procedeu à exposição detalhada dos documentos relativos às receitas e despesas do exercício de 2024, previamente disponibilizados para análise, facultando a todos os membros uma visão clara sobre a execução financeira.

O Sr. Presidente da Junta retomou, então, a palavra para apresentar o inventário do património e bens da freguesia, elencando as aquisições realizadas com os respetivos valores. Esclareceu que, no que respeita ao património imobiliário, não se verificaram alterações, com exceção da aquisição formalizada, na véspera, de um terreno junto à Praia Fluvial, ainda não refletido nos documentos submetidos.

Aberto o período de intervenções pelo Sr. Presidente da Assembleia, inscreveu-se o Sr. Ricardo Madeiras, que questionou a aparente diminuição dos apoios concedidos a associações sem fins lucrativos. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que, em 2024, não foram concretizadas doações de maior expressão, como acontecera em anos anteriores, designadamente aos Bombeiros Voluntários e ao Centro de Dia.

Concluído o debate, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação os documentos da prestação de contas, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Ponto 3 – Alteração Modificativa: Utilização do Saldo de Gerência de 2024

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao contabilista do executivo, que explicou a proposta de incorporação do saldo de gerência transitado, no montante de 118.000 euros, à semelhança do praticado no ano anterior. Sublinhou que, a não ser efetuada a integração nesta fase, a atividade corrente do executivo poderia ficar condicionada.

O documento de modificação orçamental foi apresentado, tendo como objetivo principal a integração do referido saldo no orçamento em vigor.

O Sr. Contabilista abriu espaço para dúvidas, dada a palavra ao Sr. Ricardo Madeiras este questionou sobre o valor atribuído ao trator, que lhe pareceu superior ao inicialmente referido, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a diferença se devia à valorização da máquina em virtude da passagem do tempo.

A proposta foi, posteriormente, submetida à votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, sendo aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – Ratificação do Procedimento de Consulta Prévia 2025/1 – Aquisição de Trator

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao contabilista do executivo, este distribuiu e apresentou a documentação relativa ao procedimento de consulta prévia para aquisição de um trator, incluindo o caderno de encargos, no qual se definiam os critérios técnicos e legais da operação.

Esclareceu que o contrato seria composto pelo caderno de encargos, pela proposta adjudicada e por eventuais fornecimentos adicionais. O preço base da aquisição foi fixado em 59.500 euros (acrescido de IVA), estabelecendo-se o valor mínimo de retoma do equipamento usado em 24.000 euros.

Informava que teriam sido convidadas três empresas, tendo apenas a empresa Maquiguarda apresentado proposta, devidamente discriminada em termos de valores do trator e respetivos acessórios. A proposta foi considerada conforme, tendo o júri elaborado relatório preliminar, coincidente com o relatório final, por ausência de pronúncia de outros concorrentes.

O Sr. Presidente da Assembleia após a apreciação, discussão de toda a documentação dada aos membros da assembleia submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por maioria. Foi ainda deliberado, e aprovado, que as decisões respeitantes aos pontos 2, 3 e 4 fossem objeto de aprovação por minuta, permitindo a sua imediata execução.

Vij

Ponto 5 – Informação da Junta de Freguesia acerca da Atividade Desenvolvida e Situação Financeira

O Sr. Presidente da Junta informou que o contrato de fornecimento de energia elétrica da igreja irá ficar resolvido para nome da igreja, no entanto seria ainda a Junta de freguesia a pagar a luz no respetivo ano tendo em conta que ainda receberam o valor de 1900euros relativo ao aluguer da NÓS.

Delegou a apresentação deste ponto no Tesoureiro, Sr. Joaquim Silva, que expôs as atividades realizadas, nomeadamente: apoio à promoção das tradições locais (com donativo ao grupo “Vozes da Terra” para realizar o canto das janeiras e o evento dos compadres e comadres); renovação do protocolo com o IEFP no âmbito do programa POC’s; apoio ao Passeio das Giestas realizado por ACDAM; continuidade das aulas de fitness para seniores; cancelamento das aulas de zumba por fraca adesão; manutenção de caminhos e espaços públicos; apoio à celebração do Dia Internacional da Mulher; concretização da empreitada do Parque Infantil na Praia Fluvial, no valor aproximado de 8.101 euros; e instalação de um fraldário.

Na vertente financeira, foi apresentado o relatório relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, com detalhe de valores em caixa e nas instituições bancárias:

Mês de janeiro

- Receitas em caixa: 5.271,65 €
- Despesas em caixa: 400,00 €
- Receitas bancárias: 13.470,23 €
- Despesas bancárias: 7.997,07€

Mês de fevereiro

- Receitas em caixa: 4.533,00€
- Despesas em caixa: 114,37 €
- Receitas bancárias: 17.571,17€
- Despesas bancárias: 5.052,48€

Situação em março

- Receitas bancárias: 13.491,57 €
- Despesas bancárias: 23.412,51€

Informou-se ainda que, à data da sessão, o valor em caixa estaria por apurar e ainda que o montante global disponível em contas bancárias ascendia a 121.789,34 euros.

Dada a palavra ao sr. Ricardo madeiras para intervenção neste ponto questionava ao que correspondia 23,412,51 euros de despesa no mês de março.

Em resposta ao Sr. Presidente de junta disse que no mês de março pagou seguros correspondentes aos veículos da Freguesia, a empreitada da calçada em frente ao calhambeque e a do parque infantil.

Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

O Sr. Presidente da Junta informou ter recebido proposta da empresa Finerge, relativa ao adiantamento do contrato de arrendamento de um prédio rústico, celebrado em 2020 pelo anterior executivo.

A proposta previa o adiantamento da renda de vários anos, fixando a duração contratual em dez anos, com pagamento único de 8.000 euros. Esclareceu tratar-se de terreno isolado e sem utilidade prática, sendo que o novo contrato permitiria duplicar a atual renda anual.

Dada a palavra ao Sr. Ricardo Madeiras, este informava que a junta de freguesia já tinha feito contratos de arrendamento, de terrenos agrícolas, acima da vigência do executivo, em mandatos anteriores.

O Contabilista, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Madeiras Afonso, manifestou a sua opinião no sentido de que a Junta de Freguesia não deveria aceitar a proposta em causa. Justificou a sua posição afirmando que a Junta não se encontra em situação de carência financeira que justifique tal aceitação. Acrescentou ainda que, no seu entender, a proposta apresenta dois problemas principais: em primeiro lugar, o facto de o valor do dinheiro ser variável ao longo do tempo, nomeadamente num horizonte de dez anos; em segundo lugar, considerou que não é adequado um executivo celebrar contratos que ultrapassem o período de vigência do seu mandato. Recordou que, estando previstas eleições em setembro, e admitindo a possibilidade de mudança de executivo, tal decisão poderá condicionar a atuação da futura Junta de Freguesia.

A proposta foi colocada à votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e aprovada por maioria, registando-se a abstenção da Sr.^a Secretária da Assembleia, Liliana Cabanas.

Usando da palavra o Sr. Presidente da junta de freguesia, disse que teria sido efetuada uma venda de eucaliptos no valor de 500 euros.

O Sr. Presidente da assembleia abriu espaço para intervenções no ponto 6, tendo-se inscrito a Sra. Liliana Cabanas, secretária da assembleia de freguesia, o Sr. Ricardo Madeiras.

No período de intervenções, a Sr.^a Liliana Cabanas felicitou o Executivo pela reparação da rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida na Praia Fluvial, bem como pelas intervenções de sinalização e nivelamento do solo. Questionou ainda o estado da

Rua do Chão do Pereiro e se o novo Parque Infantil possuía sinalética relativa à faixa etária permitida. Felicitou ainda pelas comemorações do 25 de abril.

O Sr. Presidente da Junta respondeu afirmativamente quanto à existência de placa identificativa e esclareceu que, relativamente à Rua do Chão do Pereiro, a Junta não dispõe de meios para suportar diretamente o custo da intervenção (cerca de 30.000 euros), tendo solicitado à Câmara Municipal a execução da obra, encontrando-se a aguardar resposta. Referiu ainda que foi intervencionada a zona, junto aos contentores, em frente ao calhameque com colocação de calçada, num valor aproximado de 3.600 euros.

O Sr. Ricardo Madeiras felicitou igualmente o Executivo pela instalação do Parque Infantil, mas alertou para a ausência de vedação perimetral obrigatória por lei e questionou se existia seguro de responsabilidade civil que cobrisse eventuais acidentes. Interpelou ainda sobre a existência de um depósito de entulho junto ao posto de água.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que iria proceder à colocação da vedação e à celebração de contratação de seguro de responsabilidade civil. Quanto ao entulho, informou que se tratava de terras destinadas a nivelamento no verão, para mais fácil acesso de abastecimento aos Bombeiros Voluntários, garantindo que o espaço seria devidamente limpo e arranjado.

Ponto 7 – Intervenção do Público

O Sr. Presidente da assembleia abriu espaço para intervenções do público. Não se registaram intervenções por parte do público presente.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas doze horas e vinte minutos, agradecendo a presença e colaboração de todos os participantes.

Para constar, eu, **Liliana Cabanas**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Assembleia.

